LEI Nº. 6.408, DE **12** DE ABRIL DE 2013.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica - SMS".

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, todos vinculados à área da saúde e à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

I – Médico – 11 vagas;
II – Médico Cardiologista – 02 vagas;
III – Médico Dermatologista – 01 vaga;
IV – Médico Endocrinologista – 01 vaga;
V – Médico Gastroenterologista – 01 vaga;
VI – Médico Geriatra – 01 vaga;
VII – Médico Ginecologista Obstetra – 10 vagas;
VIII – Médico Oftalmologista – 01 vaga;
IX – Médico Otorrinolaringologista – 01 vaga;
X – Médico Pediatra – 06 vagas;
XI – Médico Pneumologista – 01 vaga;
XII – Médico Proctologista – 01 vaga;
XIII – Médico Psiquiatra – 01 vaga;
XIV – Médico Urologista – 02 vagas;
XV – Médico Oncologista – 01 vaga;

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento, vantagens e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação criados pela Lei Municipal nº. 2.717/90, alterada pela Lei Municipal nº. 5.305/07.

Art. 2º – As contratações de que trata o artigo anterior terão prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Abril de 2013.

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração